



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2023.


Aos trinta e um dias do mês de maio de 2023, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, através de aplicativo virtual de mensagens "Whatsapp", cujo "print screen" se acosta à presente ata, sob a Presidência do Sr. Luiz Antônio Monteiro, e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Ângela Maria de Sousa, Maíra Moreno Lemes, Natália Aparecida Martins, Tânia Monteiro e Verônica Gissi Soares Furlaneto; e, **Representantes do Poder Público:** Maria Cristina de Souza, Gabriele Cândido Susuki, Rafael Augusto Bispo e Talita Campos Rossi; **Ausência Justificada:** Ana Paula Pereira Camara; realizou-se a 9ª (nona) Reunião, Extraordinária, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Discussão, Aprovação e Deliberação acerca de saldos existentes do exercício 2022, para serem reprogramadas e lançadas no Sistema PMAS WEB, para o exercício 2023. O Senhor Presidente Luiz Antônio Monteiro, em atenção ao **item primeiro** da pauta procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a presente Reunião Extraordinária. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item segundo** da Pauta que versa acerca da Discussão, Aprovação e Deliberação acerca de saldos existentes do exercício 2022, para serem reprogramadas e lançadas no Sistema PMAS WEB, para o exercício 2023. O Presidente Sr. Luiz Antônio em uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 29, incisos IV e XII do Regimento Interno do CMAS, reforçou a urgência da realização da presente reunião no formato digital/virtual, em virtude da impossibilidade de deslocamento dos nobres conselheiros, justificou a presente medida excepcional e de urgência. Ato contínuo, o Senhor Presidente Luiz Antônio Monteiro, informou aos conselheiros dos valores correspondentes as contas e recursos autorizados para serem reprogramadas, a saber: **Proteção Social de Média Complexidade = R\$ 25.028,30; Proteção Social de Alta Complexidade = R\$ 188.643,02; Fortalecimento do CADÚnico = R\$ 17.104,62; Programa Prospera Família(2022) = R\$73.622,95; Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial = R\$ 35.043,49; e, Benefícios Eventuais = R\$ 14.642,57.** Colocado em deliberação, dentro do prazo estipulado, manifestaram-se favoráveis, sem restrições ou ressalvas, os conselheiros titulares: **Luiz Antônio Monteiro, Dr. Rafael Augusto Bispo, Natália Aparecida Martins, Maria Cristina de Souza, Talita Campos Rossi, Maíra Moreno Lemes, Tânia Monteiro, Ângela Maria de Souza.** Manifestaram concordância, ainda que sem direito ao voto, nos termos do Regimento Interno, as nobres conselheiras **Gabriele Cândido Susuki e Verônica Gissi Soares Furlaneto.** Encerrada a deliberação, restou aprovada a reprogramação dos valores acima descritos, que deverá ser lançada no Sistema PMAS WEB 2023. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às quinze horas e trinta minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vice-Presidente.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**




Luiz Antônio Monteiro
Presidente


Rafael Augusto Bispo
Vice- Presidente



07:53 ✓✓

BOM DIA.

Conselheiras e Conselheiros, logo mais vou postar umas informações sobre a REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS, EXERCÍCIO 2022 DA PMAS.

VOU PRECISAR DO VOTO DE VOCÊS, APROVANDO OU NÃO. AGUARDEM.

11:24 ✓✓



2



~ **Natália** +55 11 97103-1047

Boa tarde.
Ciente

12:57

➔ *Encaminhada*

Contas de reprogramação dos recursos autorizados:

- Proteção Social de Média Complexidade = R\$ 25.028,30.
- Proteção Social de Alta Complexidade = R\$ 188.643,02.
- Fortalecimento do CADÚnico = 17.104,62
- Programa Prospera Família(2022) = 73.622,95
- Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial = R\$ 35.043,49
- Benefícios Eventuais = R\$ 14.642,57

14:24 ✓✓

Favor opinarem deliberando pela aprovação. Se possível até às 15 horas.

14:25 ✓✓

Ciente. Aprovo. 14:26 ✓✓



~ **Cris Souza** +55 11 95378-5889

Ciente. Aprovo

14:27



Mensagem





~ **Cris Souza** +55 11 95378-5889

Ciente. Aprovo

14:27



Dr. Rafael SMASocial

Ciente.

Aprovo.

14:28



~ **Gabi Susuki** +55 11 94286-6626

Ciente, aprovo

14:32



~ **Talita Rossi** +55 11 97388-5376

aprovo

14:33



~ **Natália** +55 11 97103-1047

Aprovo

14:34



~ **Veronica Gissi** +55 11 96855-0438

Aprovado

14:42



14:42



Taninha

Boa tarde.

Aprovo!

15:13



Angela Paratei

De acordo

15:14

Ok

Obrigado pelo votos de vocês

15:16 ✓✓



Maira SFI

Aprovado 👍

15:28



Mensagem

